LEI MUNICIPAL Nº103 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

Torna de Utilidade Pública o Clube de Mães Orvalho da Manhã –CMOM, e dá outras providências.

EDSON BASTOS BESSA, Prefeito do Município de Manacapuru/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal **APROVOU e EU SANCIONO a presente:**

L E I:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o **Clube de Mães Orvalho da Manhã - CMOM.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos sete dias do mês de abril do ano de 2009.

EDSON BASTOS BESSA
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM.

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFFICIAS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM 08/04/09.
Ascomap